

PORTARIA COREN-PI N.º 328, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Programação da Semana de Enfermagem do Coren-PI, de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024-Coren-PI/ASTEC, que trata da sugestão de reconhecimento profissional; e

CONSIDERANDO a homenagem aos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Justino Luz, do município de Picos, que desempenharam um importante papel no acolhimento e transferência dos pacientes durante o incêndio ocorrido em 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública do Coren-PI, assessora de comunicação, **Sra. Ana Lara de Castro Marques** e a Conselheira Regional, **Dra. Mageany Barbosa dos Rêis, Coren-PI nº. 264.042-ENF**, para que no dia 27 de abril de 2024, no Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI realizarem entrevistas e captação de imagens para produção do vídeo que será exibido durante a Semana da Enfermagem do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e a Empregada Pública designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF